



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

|              |                    |
|--------------|--------------------|
| Protocolo Nº | 7057               |
| Hora:        | 13:35              |
| 28 ABR. 2014 |                    |
| Resp.        | <i>[Signature]</i> |
| Ass.         | <i>[Signature]</i> |

Of. n.º 092/14 - GPC

Carazinho, 24 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor,  
Ver. Rudinei Luiz Brombilla,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Encaminha Projeto de Lei n.º 050/14**

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos a essa Egrégia Casa o Projeto de Lei n.º 050/14, desta data, que Autoriza concessão de auxílio financeiro ao Conselho da Comunidade de Carazinho.

Exposição de Motivos:

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei propondo a concessão de auxílio financeiro ao Conselho da Comunidade de Carazinho, no montante de R\$ 56.217,83. Informamos que em 2007, foi repassado auxílio financeiro para a referida entidade, por intermédio de Convênio, no valor de R\$ 40.000,00. Como o recurso não foi utilizado, o Conselho da Comunidade de Carazinho procedeu com a devolução do valor ao Município, com a devida atualização pelo índice IPC, bem como com os índices de atualização dos valores aplicados na conta específica, desde a data da liberação do recurso até o dia 23/04/14, conforme Guia de Restituição em anexo.

Assim, para que possamos repassar o valor para a entidade, o qual será utilizado para reforma e construção de novas celas para o regime fechado nas galerias do Presídio Estadual de Carazinho – PECAR, faz-se necessária a edição de legislação específica.

Ainda, ressaltamos que a entidade participou do credenciamento competente para o ano de 2014.

Atenciosamente,

*[Signature]*  
RENATO SÜSS,  
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Av Flores da Cunha  
CARAZINHO  
54-33312699 CNPJ: 87.613.535/0001-16  
prefeitura@carazinho.rs.gov.br

RECIBO VÁLIDO ATÉ:  
23/04/2014

Data: 22-04-2014 Hora: 16:36:19 1ª Via Contribuinte

Identificação:

Nome: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CARAZINHO.

Endereço: RUA BENTO GONCALVES, 151

Bairro:

Município: CARAZINHO

CEP 99500000

CNPJ/CPF: 05.738.701/0001-46

Numcm: 116179

Logradouro:

Nº/Compl:

Bairro:

Rec Reduz Descrição

361 (5065) RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS

Valor

56.217,83

HISTÓRICO: VALOR REFERENTE DEVOLUÇÃO DE VALOR NÃO UTILIZADO DO CONVÊNIO ASSINADO EM 24 DE AGOSTO DE 2007, CONFORME PLANILHA DE ATUALIZAÇÃO ANEXA.

(=) Valor Documento  
56.217,83

(-) Desconto  
0,00

(+) Mora / Multa  
0,00

816400005624 178309772014 404230000006 112920280016

Código de Arrecadação  
112920280009993

Vencimento  
23/04/2014

(=) Valor Cobrado R\$  
56.217,83

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BANRISUL AR CORREIO/PREF/MULTA/C.DMAE

\*\*\* CODIGO DE BARRAS \*\*\*  
116400005624 17830977201 404230000006 11292028001

\*\*\* LINHA DIGITAVEL \*\*\*  
116400005624178309772014404230000006112920280016

FORMA DE PGTO: DINHEIRO

1701002 282 00545623042014 \*\*\*\*\*56.217,83R  
1306E68868ADEE02AC9CAB9729185CA781

SERVIDO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515  
OUVIDORIA: 0800-644.2200

**PROJETO DE LEI Nº 050, DE 24 DE ABRIL DE 2014.**

***Autoriza concessão de auxílio financeiro  
ao Conselho da Comunidade de  
Carazinho.***

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de auxílio financeiro ao Conselho da Comunidade de Carazinho, no valor de R\$ 56.217,83 (Cinquenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), através da formalização de convênio, destinado a custear despesas com a construção de novas celas para o Presídio Estadual de Carazinho – PECAR.

**Parágrafo Único.** A conveniada deverá prestar contas e submeter-se a fiscalização do Controle Interno do Município até o prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a liberação total do respectivo auxílio.

**Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura da despesa criada pelo artigo anterior, a redução de saldo da seguinte dotação:

|                                                                     |               |
|---------------------------------------------------------------------|---------------|
| 13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                                   |               |
| 13.01 - Encargos Comuns a Órgãos Diversos                           |               |
| 13.01.28.845.0584.0003 - Concessão Auxílios Financeiros a Entidades |               |
| 31273/3335041000000 - Contribuições .....                           | R\$ 56.217,83 |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2014.

  
**RENATO SÜSS**  
Prefeito